



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP.

LÁUDIO ABRANTES

IND 12116 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, em parceria com a CAESB e o Administrador da Região Administrativa respectiva, que promovam ações conjuntas para limpeza e manutenção das áreas verdes, limpezas de bocas de lobo e calçadas, na Região Administrativa do Jardim Botânico, XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, em parceria com a CAESB e o Administrador da Região Administrativa, que promovam ações conjuntas para limpeza e manutenção das áreas verdes, limpezas de bocas de lobo e calçadas, na Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa à promoção de ações governamentais conjuntas para limpeza e manutenção das áreas verdes; limpezas de bocas de lobo e calçadas na Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII, atendendo solicitação da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico - AJAB.

Entre as competências do Poder Executivo, incluem-se as atividades de saneamento, limpeza pública, cuja importância para a promoção do bem-estar da população e do desenvolvimento são indiscutíveis. As redes de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, a drenagem, a coleta, o tratamento e destinação final do lixo têm relação direta com as condições de higiene do meio ambiente e os indicadores de saúde.

A limpeza urbana, em particular (limpeza e manutenção das áreas verdes, limpezas de bocas de lobo e calçadas), por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente.

Diante desse quadro, sugere-se providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal e de outros órgãos do GDF, conclamando os meus nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2013.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT

L I D O
Em 13/08/13
Assessoria do Pluriário

Sector Protocolo Legislativo
IND 12116/2013
Folha Nº 01 R.M.A.

12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector: Protocolo Legislativo
IND 1211612013
Folha N.º 2 R. 179